

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR
UMA CRECHE NO POVOADO DE LUIS ALVES.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma creche é de extrema necessidade para a população de Luis Aves, pois além de auxiliar as famílias de baixa renda na redução das despesas com alimentação, oferece condições seguras para que muitas donas de casa possam estarem buscando oportunidades de trabalho para incrementar os rendimentos financeiro e proporcionando melhor qualidade de vida para a família. Lembrando que a creche auxilia a desenvolver capacidades e conhecimento corporais, afetivos, emocionais, estético e ético, sendo assim é relevante a construção da mesma, pois o povoado abrange inúmeras crianças carentes.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês janeiro de 2013.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia – GO

10/01/2013
[Handwritten signature]